## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

#### TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 090/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de alvenaria do novo Terminal Rodoviário do município, nesta cidade de Lençóis Paulista.

DATA ABERTURA ENVELOPES: 31 de maio de 2017.

HORÁRIO: 10:00 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: Gilmar Guarido Marques, Cristiano José Diomedes e Rodrigo Antonio Biasi.

PRESIDENTE: Cristiano José Diomedes

**EMPRESAS PARTICIPANTES:** Participa da presente Licitação as empresas:

- > CVT CONSTRUTORA E INCORPORADORA E SERVIÇOS GEAIS LTDA EPP;
- ➤ ALESIL CONSTRUÇÕES LTDA ME;
- ➤ CORCRIL;
- ➤ ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA:
- ➤ DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP;
- ➤ GOMES & RODOLFI CONSTRUTORA LTDA ME;
- ➤ HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME;
- ➤ MARIZE PRADO PEREIRA LTDA ME;
- CV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
- ➤ ENGFUR CONSTRUTORA EIRELI EPP;

Comparecem à presente sessão os representantes ao final discriminados.

Inicialmente, a Comissão verificou estarem os participantes devidamente cadastrados. A seguir, foram rubricados os envelopes de habilitação e proposta de preços, comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura do **envelope nº 01** das licitantes, contendo os documentos de habilitação, que tiveram seu conteúdo também rubricado.

Verificou-se que a empresa MARIZE PRADO PEREIRA LTDA – ME, não atendeu ao Capital Mínimo, e não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, exigidos na alínea "p" e "q", respectivamente, do item 4.2 do edital, estando portando **inabilitada**. O representante renunciou expressamente ao prazo de recurso.

A sessão foi suspensa para melhor análise de toda a documentação apresentada.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

ENGFUR CONSTRUTORA EIRELI – EPP Eder José Furlan – RG: 8.546.795 ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA Dalton Sérgio Capiotto Junior RG: 26.821.707-5

ALESIL CONSTRUÇÕES LTDA – ME Adriano José Firmino – RG: 18.035.835 CV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP Mitulio Aparecido Pires RG:25.523.510-0



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA** Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

MARIZE PRADO PEREIRA LTDA – ME Alex Rodrigo Maciel – RG 45.047.606-6

### **COMISSÃO JULGADORA**

GILMAR GUARIDO MARQUES Membro RODRIGO ANTONIO BIAIS Membro

CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

# TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 090/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de alvenaria do novo Terminal Rodoviário do município, nesta cidade de Lençóis Paulista.

DATA ABERTURA ENVELOPES: 05 de junho de 2017.

HORÁRIO: 08:00 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: Gilmar Guarido Marques, Cristiano José Diomedes e Rodrigo Antonio Biasi.

PRESIDENTE: Cristiano José Diomedes

Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que:

- x MARIZE PRADO PEREIRA LTDA ME, não atendeu ao Capital Mínimo, e não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, exigidos na alínea "p" e "q", respectivamente, do item 4.2 do edital, estando portando **inabilitada**.
- x ALESIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, o objeto do Atestado de Capacidade Técnica apresentado, exigidos na alínea "q" do item 4.2 do edital, não é compatível o objeto do certame, estando portando **inabilitada**.

As demais empresas apresentaram a documentação de acordo com o solicitado no item 4.2 do edital, estando portanto habilitadas

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

#### **COMISSÃO JULGADORA**

GILMAR GUARIDO MARQUES Membro RODRIGO ANTONIO BIAIS Membro

CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES Presidente